DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

Autoriza em 04/03/2020 a dispensa do empregado, **DIEGO CARMO DA COSTA**, matricula 1411-7, oriundo do Concurso Público PRODAM 2014, admitido em 12/01/2015, cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 220H**, função de **MOTORISTA**, efetivada em 16/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de março de 2020.

JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM -Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 6255

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, CNPJ Nº. 00.624.961/0001-77 - ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA - do dia 19 de março de 2020. Na sede da CIAMA, localizada na Av. Tefé, 3279 - Japiim, às 09:00, nas presenças de Antonio Aluizio Barbosa Ferreira, José Bentes Coutinho Neto e Nelson Azevedo Filho. Ordem do dia: Implementar as alterações do Regimento Interno relacionadas a Criação do Controle Interno no âmbito da CIAMA. Deliberações: Considerando: (I) que dispõe o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 43 da Lei Organica do TCE AM e art. 70 e 74 da CF/88 que dispõe acerca da necessidade da criação e manutenção de sistema de controle interno integrado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; (II) As finalidades do Controle Interno estabelecidas no Art. 74 da CF/88; (III) As atribuições de acordo com o Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas (IV) necessidade de estruturação e funcionamento do controle interno; (V) Ato de Designação do dia 27/05/2019 que designou a empregada Diana Patrícia Costa Vianna para exercer o cargo de Controladora Interna com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, (VI) disposto na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, do dia 29/10/19 e Ata do Conselho de Administração, do dia 22/08/19, que aprova o Regimento Interno da CIAMA, onde criou-se a Unidade de Controle Interno na Companhia, conforme art. 4º, §15 do referido Regimento. Resolve: IMPLEMENTAR A CONTROLADORIA INTERNA DA CIAMA, com efeitos a partir de 1/06/19, subordinada diretamente ao Diretor Presidente e Ordenador de despesas da CIAMA, respondendo suas ações à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração na execução das atividades de Controle Interno com a função de fiscalização financeira, operacional e patrimonial da CIAMA, e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Designar a empregada Diana Patrícia Costa Vianna (matrícula Nº. 00761) para exercer o cargo de Controladora Interna e a Sra. Dione Day Maria Pires Chaves (Matrícula Nº. 001004) para exercer o cargo de Assessora da Controladoria. Encerramento: Nada mais havendo a tartar foi encerrada a sessão com a lavratura da ATA lida, aprovada e assinada por todos os diretores. Manaus, 19 de março de 2020.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor Adminstrativo Financeiro

NELSON DE SOUZA AZEVEDO FILHO
Diretor Técnico

Protocolo 6330

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: ERRATA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, data 30/01/2020, caderno n.º34174, EXECUTIVO, fls.41.
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 59.440,16 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos);
LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 59.440,20 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos);

Manaus, 16 de março de 2020

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 6281

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 029/2019, celebrado entre AMAZONASTUR - CNPJ 05.662.046/0001-90 e GUIMARÃES FERNANDES LTDA - CNPJ 24.093.654/0001-75;
OBJETO: Termo Aditivo de Valor ao Contrato 029/2019, em virtude de aumento de quantitativo, que consistira na adesão de 2 (dois) Veículos do tipo SEDAN no objeto contratado e cujo valor Global do acréscimo será de R$ 37.777,82 (trinta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a contar de 01/04/2020, considerando o valor primário de R$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) ficando o valor global em R$ 473.777,82 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), na consecução da prestação dos serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades da AMAZONASTUR, no deslocamento de equipes técnicas durante a execução de suas atividades na cidade de Manaus e demais Municípios do Estado do Amazonas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, parágrafo primeiro da Lei 13.303/2016, e por analogia Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2001.0001; FONTE 160; ND 33903308

Manaus, 17 de março de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 6280

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 012/2020 datado em 02/03/2020 - celebrado entre AMAZONASTUR IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA
OBJETO contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS para a prestação de serviços de publicações de atos administrativos oriundas da AMAZONASTUR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico do Processo Nº 01.05.016.508.00000.094/2020-AMAZONASTUR;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição, com fundamento no caput do art. 30 da Lei nº 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2001.0001; Fonte: 160; ND 33913929

Manaus, 17 de março de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 6282

PORTARIA Nº 030/2020-AMAZONASTUR/GP

A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 009/2020 (publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 34176, data de 03 de fevereiro de 2020, fls27. Executivo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, Manaus, 05 de março de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 6285

PORTARIA Nº 039/2020 - AMAZONASTUR/GP

A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;
CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 066/2019 - AMAZONASTUR/GP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - Edição nº. 34057, Caderno Publicações Diversas, Pág. 31, de 05 de agosto de 2019, a qual trata sobre a Comissão de Elegibilidade e Avaliação- CEA/AMAZONASTUR.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO como Membro da Comissão de Elegibilidade e Avaliação:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2019, mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 008/2019.
Art. 3ª - Ao membro será atribuída gratificação prevista no item II do artigo 90 da Lei n.º 1.762/86, e em conformidade com o nível 15 da Lei 3.301/2018.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 18 de março de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 6286

As matérias que não constam assinatura física, foram assinadas digitalmente.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO